



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a renovação da assinatura de serviços de assessoria tributária e contábil para o período de janeiro a dezembro/2023 junto à empresa Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda, assinatura ATC (Assessoria Tributária e Contábil).

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente proposta de renovação da assinatura de serviços de assessoria tributária e contábil se faz necessária pelas razões expostas a seguir:

- Necessidade do acompanhamento de atualização da legislação tributária em razão da sua constante alteração, bem como dos entendimentos doutrinários, necessários para o adequado desempenho desta Seção no exercício de sua função e na orientação às demais seções, em pareceres solicitados.

- observância da obrigatoriedade de realização da retenção na fonte dos tributos federais e municipais nos pagamentos aos contratados.

- acesso à consultoria por telefone ou e-mail ou por chat, de modo a dirimir as dúvidas tempestivamente.

- recebimento de informativos semanais, contendo as atualizações dos normativos tributários, em formato PDF e arquivo digital.

3. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

A adoção de Instrumento de Medição de Resultados – IMR para avaliação da prestação dos serviços não se aplica ao objeto da contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Com a renovação da assinatura de serviços de consultoria tributária e contábil junto à empresa Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda., o Tribunal terá a sua disposição:

Consultoria Fiscal, Previdenciária e Trabalhista

- Acesso ao Portal COAD (www.coad.com.br) sem limitação de acessos.
- Consultoria Fiscal por Telefone ou e-mail (IR e Outros Tributos Federais / Trabalhista / IPI, ISS, ICMS e Outros Assuntos Estaduais e Municipais) – com acessos durante a vigência da assinatura. (Cadastro de até 3 telefones).
- Suporte Técnico por chat de IR, Trabalhista e Outros Tributos Federais.
- Informativos semanais: ICMS / LTPS / IR / LC – Digital em PDF.
- Impressos mensais: Curso Prático IRPJ e Agenda de Obrigações – Digital em PDF.

5. **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023, encerrando-se em 31/12/2023.

6. **DO PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado de forma **integral e antecipada** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da nota fiscal, procedimento excepcionalmente admitido em contratações de assessoria tributária e contábil.

7. **PENALIDADES**

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022.

HUMBERTO SANTANA SANTOS

Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO SANTANA SANTOS, Chefe de Seção**, em 28/10/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3488710** e o código CRC **5F779710**.

0016599-35.2022.6.13.8000

3488710v1